

COMISSÃO DO ESPORTE – CESPO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Deputado Federal LUIZ LIMA)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão e análise da Lei nº 11.438, de 29.12.2006 (Lei de Incentivo ao Esporte) e sua aplicação de 2007 até 2018.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. - ouvidos os demais membros desta Comissão - a realização de Audiência Pública para discussão e análise da Lei nº 11.438, de 29.12.2006 (Lei de Incentivo ao Esporte) e sua aplicação de 2007 até 2018.

Para realização da Audiência Pública sugerimos a presença dos seguintes convidados:

- Representante da Secretaria Especial do Esporte;
- Representante da Secretaria da Receita Federal;
- Representante das entidades de práticas esportivas (Clubes);
- Representante do Banco Itaú, na qualidade de importante patrocinador/doador no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte;
- Representante da Atletas pelo Brasil;
- Representante da REMS – Rede Esporte pela Mudança Social;
- Representante do Conselho Federal de Contabilidade;
- Ricardo Paolucci, consultor em planejamento estratégico, especialista no segmento esportivo.

JUSTIFICAÇÃO

Sancionada em dezembro de 2006, a Lei de Incentivo ao Esporte é um importante instrumento para o setor esportivo do País. Ela estimula pessoas físicas e empresas a patrocinar e fazer doações para projetos esportivos e paradesportivos, em troca de incentivos fiscais. Para pessoa física, o desconto pode chegar a 6% no valor do Imposto de Renda devido. Já para pessoa jurídica tributada com base no lucro real, o desconto é de até 1% sobre o imposto devido.

Desde que foi sancionada, a Lei de Incentivo ao Esporte possibilitou que mais de R\$ 2 bilhões fossem destinados no Brasil para projetos voltados ao esporte como lazer – chamado de esporte de participação, ao esporte como instrumento de educação e ao esporte de alto rendimento.

Considerando, assim, que (i) a fiscalização das políticas públicas é uma das funções mais relevantes da Câmara dos Deputados; e (ii) a Lei de Incentivo ao Esporte tem significativa relevância no fomento do esporte nacional, requeremos esta audiência pública para discussão e análise de todos os aspectos relacionados ao tema.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento nesta Comissão.

Sala das Comissões, de abril de 2019

**Deputado Federal LUIZ LIMA
(PSL/RJ)**